

## PORTARIA Nº 058/2024 de 01 de agosto de 2024

### **“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DOS BENS PATRIMONIAIS.**

O Diretor do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Cambuí-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.287/94 e pela Portaria 004/2021, e demais legislações Municipais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo selecionados para membros da Comissão de Avaliação e levantamento Patrimonial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, assim composta:

- I – Mariléia Porfirio Marques – Auxiliar de Serviços Gerais
- II – Valtercir Gonçalves – Auxiliar de Manutenção
- III - Rafael de Souza Ribeiro – Auxiliar de Manutenção

Art. 2º Designar, como membros suplentes da Comissão de Avaliação e levantamento Patrimonial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto “SAAE” de Cambuí, os seguintes servidores:

- I – Jairo Prado – Auxiliar de Manutenção
- II – Marcos Antonio de Almeida – Oficial de Obras e Serviços

Art. 3º Compete à esta Comissão

- I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes aos bens patrimoniais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG;
- II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do SAAE, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelo setor contábil competente;
- III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
- IV – Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
- V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
- VI – Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
- VII – Informar ao setor contábil e ao controle interno do SAAE de Cambuí as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial e
- VIII – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Rafael Santos Lambert  
Diretor